



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Ato Público nº 1/2019/SEAS-GAB

EDITAL Nº 5/2019/SEAS-GAB

O Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, através da comissão de seleção designada pela Portaria nº 507, de 26 de agosto de 2019, DIOF nº 158, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado final das entidades que, em conformidade com as exigências previstas no Edital nº 01/2019-SEAS-GAB, retificado pelo Edital nº 02/2019-SEAS-GAB, foram consideradas aptas para o credenciamento junto a Secretaria de Assistência e de Desenvolvimento Social-SEAS.

RELAÇÃO DE ENTIDADES APTAS

	ENTIDADE	MUNICÍPIO
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Ariquemes
2	Associação Beneficente São Camilo	Cacoal
3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Ji-Paraná
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Mirante da Serra
5	Associação Amigos da Orquestra	Ji-Paraná
6	Associação Unidos Resgatando Vidas	São Miguel do Guaporé
7	Fundação JICRED	Ji-Paraná

8	Centro de Estudo, Aprendizado e Tecnologia São Rafael - ITSR	Porto Velho
9	Associação de Ensino Musical e Artístico - "Prepararte"	Rolim de Moura
10	Centro De Reabilitação Neurológica Infantil - CERNIC	Cacoal
11	Associação Pestalozzi	Porto Velho
12	Associação Jiparanaense de Apoio e de Desenvolvimento da Arte Capoeira Abadá-A.J-DACÁ	Ji-Paraná
13	Comunidade Terapêutica Nova Aliança - CERNA	Rolim de Moura
14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	São Miguel do Guaporé
15	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Jaru
16	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Alta Floresta do Oeste
17	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Alto Alegre dos Parecis
18	Associação Beneficente Mulheres de Lenço – ABML	Rolim de Moura
19	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Nova Vida – ASCANOV	Guajará-Mirim
20	Centro de Atendimento às Pessoas Especiais – CENAPE	Pimenta Bueno
21	Instituto Assistencial, Profissionalizante e Ambiental de Cujubim – INAPAC	Cujubim
22	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Espigão do Oeste
23	Associação Beneficente Educacional Nova Aliança - ABENA	Porto Velho
24	Casa Família Rosetta	Porto Velho
25	WS – Associação Cultural, Social e Desportiva de Jaru	Jaru

26	Associação Semeando Letras e Cidadania – ASELCI	Rolim de Moura
27	Associação de Assistência e Reabilitação das Vítimas do Álcool e das Drogas “Resgate Vidas”	Jaru
28	Organização da Sociedade Civil Peniel	Guajará-Mirim
29	Associação de Meninos e Meninas Trabalhadores de Cerejeiras	Cerejeiras

As dúvidas e pontos omissos encaminhados formalmente poderão ser dirimidos pela Comissão de seleção designada pela Portaria nº 507, de 26 de agosto de 2019, DIOF nº 158, com aprova da Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 18/11/2019, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8936550** e o código CRC **394A6C0C**.